

JOSE LUIZ DA COSTA MONTEIRO	Agente Administrativo	54195795/ 1
ADAILTON DA SILVA MOURA	Motorista	54190310/ 1
AUGUSTO PINHO DOS SANTOS SILVA	Agente Administrativo	57195266/ 1

Fixar o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 1163 DE 02 DE JULHO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e Considerando o Ofício nº.03/2013 da CPAD de 27 de junho de 2013;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, para substituir o servidor ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº. 54182613/ 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir a servidora MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº. 3194507/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 653/2013-GP, de 22/04/2013 publicada no Diário Oficial nº. 32389 de 03 de maio de 2013 em virtude de terem que se ausentarem em gozo de férias no período de 03/07/13 a 01/08/13.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**LICENÇA À PRÊMIO****PORTARIA Nº.1165 DE 03 DE JULHO DE 2013**

Servidor (a): NILZALEIA DA SILVA SANTOS

Matrícula: 54188149/1

Cargo: Assistente Social

Período: 15/07/13 a 13/08/2013

Triênio: 2007/2010

Dias: 30 (trinta)

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551704****PORTARIA: 0644/2013**

Objetivo: Realizar a municipalização das MSE em meio aberto. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 324563/2013) Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32169182/DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 19/07/2013

541896141/JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA (Monitor) / 2.5

diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 19/07/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551729****PORTARIA: 0639/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANA LÚCIA BITENCOURT PESSOA DE LIMA	PSICOLOGO	31989101

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08128120140980000	0101000000	339030	1.000,00

Observação: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de material de consumo, para atender o NGP. (Processo 322812/2013, Mem nº 149/2013-NGP. Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551743****PORTARIA: 0640/2013**

Objetivo: Realizar escolha de adolescentes custodiados no CIAM BELEM, ouvidos em audiência

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94(Processo 324294/2013- Mem 263/2013-DAS)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53596431/ANTONIO JOSÉ ARAUJO (CABO-PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013

571992741/MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA (SOLDADO-

PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013 50623061/RICARDO JORGE M. MONTEIRO (SARGENTO-PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013<br Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551749****EXCLUIR GTI**

PORTARIA Nº. 1183 DE 05 DE JULHO DE 2013

Servidor: LOZIANE MARIA PALHETA PIQUET

Matrícula: 57214042/4

Cargo: PSICOLOGO

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 13/06/2013

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 1205 DE 05 DE JULHO 2013.**

Torna sem efeito a Portaria: 902 de 29/05/13, publicada DOE 32410 de 05/06/13, que Designa o servidor RONALDO MARQUES DO NASCIMENTO

responder pela chefia imediata da Gerencia de Almoxarifado

Período 01/07/13 a 30/07/13

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551887****EXCLUSÃO:****PORTARIA Nº.1155 DE 27 DE JUNHO DE 2013****EXCLUIR DA PORTARIA: 1202/10 DE 04/11/2010**

Servidor: RAIMUNDO PINHEIRO

Matricula: 5825237/ 2

Cargo: Monitor

Motivo: Cessão para a Casa Civil da Governadoria - CCG

A contar de 11/03/2013

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**EXCLUSÃO:****PORTARIA Nº.1154 DE 27 DE JUNHO DE 2013****EXCLUIR DA PORTARIA: 1202/10 DE 04/11/2010**

Servidor: NILTON JOSE DIAS MELO

Matricula: 54188683/ 2

Cargo: Monitor

Motivo: Cessão para a Casa Civil da Governadoria - CCG

A contar de 08/04/2013

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**CESSÃO:****PORTARIA Nº. 1153 DE 27 DE JUNHO DE 2013**

Servidor: ISRAEL DE FREITAS EVANGELISTA

Matricula: 5843375/ 2

Cargo: Monitor

Da: Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará

Para: Casa Civil da Governadoria - CCG

Com ônus para o órgão de origem

A contar de 02/05/2013.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº. 1159 DE 01 DE JULHO DE 2013****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o desempenho no exercício da função;

Considerando memorando nº. 0489/2013 de 27 de junho de 2013;

**RESOLVE:****I - ELOGIAR, PARABENIZAR E AGRADECER**, a servidora REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3208516/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelos relevantes serviços prestados, contribuindo para o desenvolvimento desta Fundação, destacando o desempenho, responsabilidade e participação no exercício de suas funções.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1168 DE 03 DE JULHO DE 2013

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/13 – Processo nº. 021/10, e os termos do relatório final da Comissão de PAD as fls. 190 a 206 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional dos servidores investigados e a penalidade de advertência está prescrita, consoante art. 198, III da Lei nº. 5810/94.

**RESOLVE:****Art. 1º - DETERMINAR**, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do

Processo Instaurado através da Portaria nº. 652 - 2013 - GP

de 22/04/2013, publicada no DOE 32389 de 03/05/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 – RJU.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 1167 DE 03 DE JULHO DE 2013****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2013, Processo nº.021/2010; Instaurado pela Portaria nº. 652/13/GAB/FASEPA, de 22 de abril de 2013, publicada no DOE nº. 32389 de 03 de maio de 2013;

**RESOLVE:****I - REPRESENTAR**, a servidora: ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA, matrícula nº. 54187903/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma prescrita no artigo 188, da Lei nº. 5810/94 – RJU, por violação ao artigo 177, inc. IV e VI do RJU.

DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO